



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA N° 3698, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 3267, de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital de Concessão de Uso do Espaço para o Refeitório do *Campus* Planaltina-IFB.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CONDIÇÃO
Reginaldo Pereira Ramos	1812185	presidente
Rivanice Alessandra dos Santos Andrade	1646836	membro
Jovita Santos Souza	1870562	membro
Fernanda Saraiva Magalhaes	2246384	membro
Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz	1802419	membro
Josivan da Silva Ferreira	1733381	membro

Art. 3º A conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Original Assinado
Reginaldo Pereira Ramos
Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina
Portaria n° 3267, de 18 de novembro de 2016.
Instituto Federal de Brasília - IFB

Publicada no BS/IFB, de 26.12.2016